



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 83/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 546/2024,

Considerando as indicações do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do Despacho constante no doc. 0111501 do Protocolo mencionado.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Convênio nº 03/2024, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - TRT/MA e a Cooperativa de Crédito - SICREDI, cujo objeto é concessão de empréstimos e financiamentos com consignação em folha de pagamento aos servidores associados à SICREDI, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

Cássio Murilo Moreira Sousa - Fiscal.

Ângela de Carvalho Craveiro - Fiscal Substituta.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor.

Art. 3º Designar a servidora Jessika Alves da Silva Lima, Chefe da Divisão da Folha de Pagamento como Gestora do Convênio mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 11/03/2024, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0111675** e o código CRC **82961CF1**.

